



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador abaixo afirmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste propor Voto de Congratulação aos senhores **Reinaldo Ubirajara Pereira Bueno, Elbio Suner Fonseca Correa e Amarildo Da Silva Armez.**

JUSTIFICATIVA:

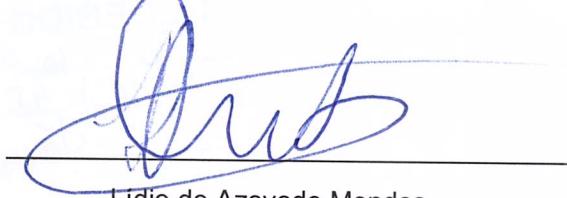
O presente requerimento tem como finalidade prestar uma justa, honrosa e merecida homenagem aos Senhores **Reinaldo Ubirajara Pereira Bueno, Elbio Suner Fonseca Correa e Amarildo Da Silva Armez**, em reconhecimento às suas inestimáveis contribuições sociais, humana e comunitária junto às pessoas com necessidades especiais em nosso município.

Os Senhores **Reinaldo Ubirajara Pereira Bueno, Elbio Suner Fonseca Correa e Amarildo Da Silva Armez**, tem se destacado ao longo dos anos por seus comprometimentos, dedicação e sensibilidade no atendimento e apoio às causas que envolvem a inclusão, o respeito à diversidade e a promoção da dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade. Seus trabalhos, pautados pela ética, empatia e espírito solidário, tem sido fundamental para transformar realidades, romper barreiras e promover oportunidades para aqueles que mais precisam.

É justo, portanto, que este Poder Legislativo reconheça publicamente os relevantes serviços prestados por estes cidadãos, cuja atuação transcende interesses pessoais e demonstra verdadeiro compromisso com o bem-estar coletivo. Suas trajetórias inspiram a sociedade e fortalece os valores de solidariedade, justiça social e responsabilidade com o próximo.

Diante disso, solicitamos o acolhimento deste requerimento, como forma de expressar nossa admiração e gratidão aos Senhores **Reinaldo Ubirajara Pereira Bueno, Elbio Suner Fonseca Correa e Amarildo Da Silva Armez**, cuja suas contribuições representam um verdadeiro legado de amor ao próximo e dedicação ao serviço comunitário.

Santana do Livramento, 20 de outubro de 2025.



Lídio de Azevedo Mendes.